



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

INDICAÇÃO Nº

9-00000064-20170206

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que diligencie esforços junto aos órgãos competentes para o que encaminho a seguir.

ASSUNTO: Obrigatoriedade da instalação de câmeras de vigilância no interior dos ônibus da frota do transporte público municipal pelas empresas concessionárias.

A violência, tem feito parte da vida dos paulistanos. Entre os vários tipos existentes temos as frequentes ações criminosas, inclusive com vítimas fatais, que ocorrem no interior dos veículos do transporte público.

A evolução tecnológica vem trazendo ao conhecimento de todos a possibilidade de implantação de mecanismos preventivos que devem ser utilizados em benefício do bem estar e segurança da população.

Medidas de prevenção à violência devem ser de uso obrigatório pelas empresas concessionárias do transporte público.

As imagens obtidas por meio das câmeras de vigilância será um apoio e um inibidor da ação delituosa dos criminosos colaborando com a identificação dos autores.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

RICARDO NUNES
Vereador
PMDB

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Ricardo Nunes, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 908, Fone: 3396-4063.

E-mail: ricardonunes@camara.sp.gov.br